



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
25 de março
de 2021

Buracos na Avenida Litorânea deixam motoristas em estado de alerta

Alguns frequentadores dizem que os problemas foram ocasionados pelas fortes chuvas

LUCIENE VIEIRA

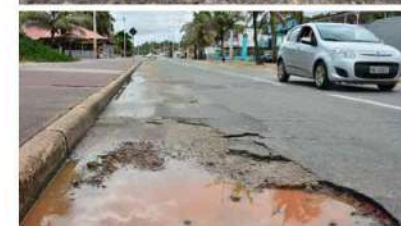
A Avenida Litorânea, que é um dos cartões postais de São Luís, está com buracos que se formaram ao longo de toda a via. O asfalto está se soltando, e há poças de água rente ao calçamento, situações que obrigam os motoristas a dirigir com o dobro de cuidados. Os buracos se formaram ao longo de toda a calçada da avenida, eles também estão localizados próximos aos quiosques, como o Bar do Henrique. Segundo frequentadores da Avenida, a situação é decorrente das chuvas, e da falta de manutenção na via. "Já bati meu carro em outro, desviando de um buraco", disse o administrador Rafael Dias. "O pneu do meu carro furo na semana passada aqui na Avenida Litorânea. É revoltante. Se o asfalto está assim aqui, imagino que os buracos estejam tomando conta da cidade toda", reclamou a vendedora Raíla Costa. Além dos buracos na via, os frequentadores das praças que são cercadas pela Avenida Litorânea lembraram que sempre aparecem buracos no calçamento da via, porém, ontem, o Jornal Pequeno verificou o calçamento e não viu buracos nele.

OUTRO LADO

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) informou que a Avenida Litorânea está incluída no cronograma da operação tapa-buracos em São Luís. Na madrugada dessa quarta-feira (24), segundo a Semosp, equipes realizaram reparos na via



Buracos na Avenida Litorânea têm tirado o sossego e provocado prejuízos para quem trafega pela via



de forma emergencial. "A operação tapa-buracos trabalha com três frentes simultâneas com serviços de recuperação asfáltica nas principais avenidas de São Luís e em vias menores, internas aos bairros da cidade, importantes para a fluidez de veículos em caso de intercorrências nas principais avenidas", informou a Semosp, por meio de nota.

São Luís

MP apura cumprimento de medidas sanitárias por concessionárias de transportes públicos

Foram pedidos esclarecimentos às empresas de ferry-boat, de ônibus e aos órgãos públicos

Diante de notícias divulgadas em mídias sociais nos últimos dias acerca do aumento do fluxo de ambulâncias vindas do interior do estado para São Luís por meio de ferry-boat, o Ministério Público do Maranhão, por meio da 7ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís encaminhou, nessa quarta-feira (24), ofícios às empresas responsáveis pelo serviço de transporte aquaviário e à Agência de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (AMOB), solicitando esclarecimentos acerca do cumprimento das medidas sanitárias no interior das embarcações. Assinados pela promotora de Justiça Líria Cavalcanti, os documentos enviados às empresas Internacional Marítima e ServiPorto requisitaram informações sobre as providências adotadas pelas operadoras do serviço de ferry-boat para "o cumprimento dos protocolos sanitários, dispostos nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida por esta Promotoria de Justiça, em especial acerca dos procedimentos de higienização das embarcações após o término de cada viagem". Para o presidente da Agência de Mobilidade Urbana, Daniel

Carvalho, foi solicitado esclarecimento acerca da efetividade das fiscalizações sobre o cumprimento dos referidos protocolos pelas concessionárias.

TRANSPORTE COLETIVO

Ainda nessa quarta-feira, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís buscou apurar denúncias sobre a existência de ônibus parados nas garagens das principais empresas de transporte de São Luís. Também por meio de ofícios, encaminhados ao titular da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Cláudio Ribeiro, e à presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), Jorgelina Matos Freitas, foram solicitados esclarecimentos acerca do assunto. A representante do Ministério Público requereu informações sobre as fiscalizações realizadas no transporte público da capital, tendo em vista o cumprimento dos protocolos sanitários pelas empresas concessionárias do serviço, conforme disposto nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida pela Promotoria do Consumidor. De forma específica, os ofícios



A promotora Líria Cavalcanti pediu informações sobre as providências adotadas pelas operadoras do serviço de ferry-boat

solicitaram esclarecimentos à SMIT e ao SET sobre a quantidade de veículos aptos a circular, indicando o comércio responsável, a empresa a que pertence e a idade do veículo; o percentual da frota circulante, acompanhadas dos documentos comprobatórios dos índices de cumprimento de viagens de cada linha no período de 3 de março até a presente data; e a comprovação das medidas adotadas no interior dos veículos, nos Terminais de Integração e nos abrigos de ônibus para a fiel observância dos protocolos sanitários regulamentados pelo

Poder Público. "Além de diversos fatores sociais envolvidos, como a carência de sistemas de saúde adequados e a maior dificuldade de manter o distanciamento social, geralmente a população periférica é aquela que precisa usar o transporte público por maiores distâncias e tempo de percurso, o que aumenta o risco de contaminação, devido à carga viral presente neste ambiente de maior fluxo de pessoas", argumentou a promotora de Justiça Líria Cavalcanti, ao justificar os pedidos de informações.

Cláudio Humberto

www.diariodopoder.com.br



Com André Brito e Tiago Vasconcelos

"Eu não sou maquiador, eu sou médico"

Marcelo Queiroga, ministro da Saúde, durante a primeira coletiva após assumir o cargo

Novas exigências da Anvisa impedem mais vacinas

Laboratórios e técnicos do governo se espartaram, esta semana, com a Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) criando empecilhos para importar vacinas. O Ministério da Saúde percebeu algo diferente, para pior, ao pedir Licenciamento de Importação da vacina indiana Covaxin. Em resposta, a Anvisa fez exigências novas, como a apresentação do mesmo Licenciamento, que ela própria emite. Também tenta impor suas regras para elaboração de "relatório técnico" da "Anvisa Indiana".

Exigência impraticável

Pedir relatório da "Anvisa da Índia" é como exigir da Food and Drug Administration (dos EUA) um modelo de relatório segundo seus padrões.

Licenciamento interno

Para obter a licença de importação, o Ministério da Saúde faz o pedido no Sistema de Comércio Exterior (Siscomex), para análise da Anvisa.

Burocracia sempre vence

Anvisa se posiciona no Siscomex, e pode autorizar. Nem os burocratas da Anvisa sabem explicar exigência de documento que ela própria emite.

Quem cala...

Questionada sobre o processo de liberação da importação de vacinas, a Anvisa não se pronunciou até o fechamento desta edição.

Brasil já tem média diária de quase 500 mil doses

O número de vacinados com no menos a primeira dose passou o total de casos confirmados no domingo e disparou para superar os 13,4 milhões nesta quarta (24), segundo a plataforma independente vacinabrazil. Foto indiscreta é que o Brasil está confirmando expertise em campanhas de imunização em larga escala. Basta ter as doses. Em menos de 72h foram aplicadas 1,9 milhão de doses e a média diária é cerca de 500 mil.

Realmente úteis

Levando em consideração apenas os dias úteis, descontando sábados e domingos, a média diária de doses aplicadas sobe para 535 mil vacinas.

Proporcionalmente

Para os que gostam de percentuais, estão vacinados 6,4% da população, enquanto são 5,78% os que tiveram a doença e 0,14% que faleceram.

Val dar Brasil

No total, o Brasil já aplicou 17,8 milhões de vacinas, incluindo as 4,5 milhões de pessoas que receberam a segunda dose e estão imunizadas.

Intervenção consentida

A reunião desta quarta (24) no Alvorada oficializou uma "intervenção branca" do Congresso no comando da guerra à Covid. O presidente Jair Bolsonaro, percebeu não haver outro caminho, no agravamento da pandemia, senão com partilhar responsabilidades. E avaliou a iniciativa.

Desinformação geral

Em sua primeira coletiva após assumir a Saúde, o novo ministro Marcelo Queiroga mostrou estar tão desinformado quanto os que o interpelaram sobre a mudança de

regras para registro de óbitos por covid.

Registro mais rápido

CPF era dado "essencial" que virou "obrigatório", no registro de óbitos. Ao se digitar o número, seis campos são preenchidos automaticamente, quatro deles obrigatórios. Em vez de retardar, agiliza o preenchimento.

Obra do Centro

A "intervenção branca" do Congresso na luta contra covid foi mais uma contribuição do Centro à governabilidade. Bolsonaro logo perceberá que o Comitê Anti-Covid reduzirá tensões, dividindo os ônus e o bônus.

Mandou bem

Viraliza vídeo do prefeito de Bagé, Divaldo Lara (PTB), informando que não seguiu orientação do governo gaúcho para vacinar os presos antes das forças de segurança. "Bandido será vacinado por último", decretou.

Realmente úteis

A vacinação no Brasil segue com pé fundo no acelerador. Foram mais de 5 milhões de doses aplicadas em uma semana, elevando a média diária para 460 mil doses. Em dias úteis, a média diária já passa de 500 mil.

Controle de praga

O senador republicano John Kennedy disse ontem, nos Estados Unidos, que o país não precisa de mais controle sobre as armas de fogo. Ele está preocupado com outra praga: "precisamos de mais controle de idiotas".

Jerico é pouco

Deputados de oposição ganharam destaque na imprensa por exigir que os R\$1,7 bilhão cortados do Censo Demográfico fossem "devolvidos" ao Orçamento. Em plena pandemia, acham boa ideia de vender que funcionários públicos tenham contato cara a cara com toda a população.

Pensando bem...

...exigem CPF em tudo, mas tornam essa informação obrigatória no formulário de registro de óbitos por covid, vírus "manipulação".

PODER SEM PUDOR

Luta inglória

Covidado já posse da diretoria da Associação Brasileira de Jornais do Interior, em 1997, o senador Pedro Simon discursou elogiando os pequenos jornais e a luta inglória pela sobrevivência quando citou a Bíblia: "É uma luta desigual! É como, na Bíblia, a luta do gigante Golias contra o pequeno José...". O lapso de tempo e de personagens foi cochichado ao seu ouvido, recorda Luciano de Souza Abreu, que assistiu a solenidade. Simon emendou: "...mas que foi injusta, ela foi!" O riso estourou na platéia.



NESTE EXATO MOMENTO, UMA CRIANÇA DE 3 ANOS ESTÁ GRITANDO "CONSEGUI!" PELA PRIMEIRA VEZ.

UNIDADE PONTO DO FAROL (98) 3302-0916 KUMON

6 Cidade



jornalodebate.com.br
Acesse. Compartilhe.



O Debate
do Maranhão

Em Foco

Ato regulamentar disciplina funcionamento de forças-tarefas no MPMA

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, editou o Ato Regulamentar 22/2021, publicado nesta segunda-feira, 22, disciplinando, no âmbito do Ministério Público do Maranhão, a atuação de forças-tarefas.

A força-tarefa é um grupo de trabalho formado por membros do Ministério Público designados para atuação conjunta e coordenada, por prazo determinado e objetivo definido, mediante provocação fundamentada do promotor ou procurador de justiça para o qual tenha sido originalmente distribuído o feito (processo judicial, procedimento extrajudicial, representação cível ou criminal, dentre outros), a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

O ato destaca que o grupo de trabalho se divide em força-tarefa e grupo-tarefa. O primeiro é uma equipe de trabalho operacional destinada a atuar nos casos de reconhecida complexidade ou grave repercussão social, econômica ou jurídica. Já o grupo-tarefa é uma equipe destinada a atuar nos casos criminais de menor ou médio potencial ofensivo, expressivamente repetidos, que, pelo seu volume, recomendem a atuação conjunta, a critério do promotor natural.

A condução, gestão e governança dos trabalhos, nos dois casos, deve observar o princípio da colegialidade, prevalecendo a maioria na tomada de decisões. Os procedimentos investigatórios criminais poderão ser instaurados por meio de atuação conjunta entre Ministério Públicos dos Estados, da União e de outros países.

REQUISITOS

O pedido de constituição de força-tarefa ou grupo-tarefa deverá indicar a necessidade de o membro responsável pela coordenação dedicar-se com exclusividade aos trabalhos; os nomes dos membros que deverão integrar o grupo, com desoneração total, parcial ou sem desoneração de outras atividades.

CNJ e CGJ-MA vão realizar mapeamento de áreas de desmatamento no Maranhão

Uma ação conjunta do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) realizará o mapeamento das regiões de desmatamento no Maranhão, que atingem florestas públicas, terras indígenas e terras públicas da União e do Estado, com o objetivo de regularizar a situação fundiária das propriedades e coibir a prática de crimes ambientais.

O mapeamento territorial foi acertado durante reunião entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Veltten, presidente do Fórum Fundiário de Corregedores-Gerais de Justiça do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia); a conselheira Maria Tereza Uille Gomes, presidente da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Richard Martins Torsiano, coordenador executivo do Núcleo de Regularização Fundiária (CGJ-PI), as juízas Sara Gama, auxiliar da CGJ-MA, e Ticiany Maciel Palácio, coordenadora do Núcleo Fundiário do Maranhão; e o juiz Douglas Lima da Guia, membro do Núcleo. Na oportunidade, foram discutidas ações conjuntas das instituições envolvidas, voltadas para regularização fundiária e conservação ambiental, que preveem, ainda, a integração dos cadastros e registros públicos das florestas públicas, terras indígenas, da União e dos Estados localizadas no Maranhão. O estudo será realizado com o apoio técnico do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) do CNJ e do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ-PI e participação dos cartórios de Registro de Imóveis maranhenses.

DESMATAMENTO

A conselheira do CNJ informou que o Brasil tem 850 milhões de hectares de terras e 311 milhões de hectares de florestas públicas registradas no Serviço Florestal Brasileiro.

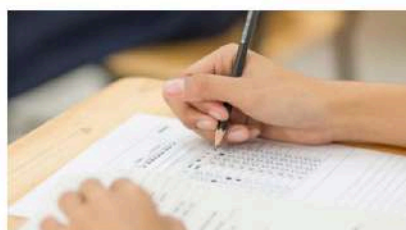
Gov. abre processo seletivo para contratação de profissionais para Hospital de Campanha de São Luís

O Processo Seletivo terá validade de seis meses, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme a necessidade da administração pública.

O Governo do Estado lançou, nesta terça-feira (23), um edital de Processo Seletivo para contratação de profissionais para atuarem no Hospital de Campanha de São Luís, que será administrado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES). As inscrições são gratuitas, realizadas de 26 a 28 de março de 2021, e o edital está disponível no site da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh), em www.emserh.ma.gov.br.

O Hospital de Campanha de São Luís foi anunciado pelo Governo do Estado para reforçar o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. O equipamento de saúde é fruto de uma parceria com o Grupo Mateus e a Universidade Ceuma.

"Temos feito, junto ao Governo do Estado, um grande esforço para traçar ações as-



sertivas no combate à Covid-19. Em outros municípios onde instalamos hospitais de campanha, a assistência em saúde apresentou impacto significativo no salvamento de vidas, por aliar estrutura de qualidade e profissionais qualificados e engajados. Com o hospital de campanha em São Luís, seguimos com este propósito", avaliou o presidente da Emserh, Marcos Grande.

O seletivo destina-se à contratação de profissionais de nível Superior, Médio, Técnico e Fundamental. No total, estão sendo oferecidas 210 vagas, para exercerem atividades de assistente social, agente de portaria, auxiliar administrativo, auxiliar de farmácia, auxiliar de hotelaria, auxiliar de manutenção, copeira, enfermeiro, enfermeiro - UTI, farmacêutico, fisioterapeuta, fisioterapeuta - UTI, fonou-

diólogo, maqueiro, motorista, nutricionista, psicólogo, recepcionista, técnico em enfermagem e técnico em segurança do trabalho. A carga horária varia de 150 a 220 horas semanais, dependendo da área de atuação. "O Hospital de Campanha surge como uma necessidade para ajudarmos a salvar vidas neste momento de crise sanitária. É uma oportunidade também de geração de empregos aos profissionais que prestam serviço na área da saúde. Porém, devemos ter a consciência que essa é uma luta de todos nós e devemos colaborar seguindo os protocolos sanitários, ajudando aqueles profissionais que estão na linha de frente no combate ao coronavírus, nos ajudando e ajudando o outro", pontuou a diretora de Recursos Humanos da Emserh, Janyr Carvalho.

MONITORAMENTO

SEMU oferta encontros, capacitações e amplia serviços no mês da mulher

Encontros, capacitações, ampliação de serviços e mais acesso a ferramentas de proteção à mulher marcam a série de atividades realizadas ao longo do mês de março. A programação do Governo do Estado, coordenada pela Secretaria de Estado da Mulher (SEMU), tem ponto alto com a campanha "Março Mulher: De onde eu estiver, ajudo uma mulher". A iniciativa propõe enfrentamento da violência doméstica, colocando em pauta a garantia dos direitos das mulheres em todas as esferas.

"A campanha tem o objetivo de reforçar as redes de colaboração, tão importantes, sobretudo neste momento de pandemia que estamos vivenciando. E também fomentar essas relações, dentro da sociedade e dos grupos sociais, de modo geral, para as mulheres", explica a titular da SEMU, Nayra Monteiro. A festa das



atividades é o "enfraquecimento de estigmas e o fortalecimento dos movimentos contra a violência doméstica, as injustiças profissionais e as desigualdades de gênero".

Entre as ações do cronograma da campanha ao longo do mês, estão informações nas redes da SEMU e Governo do Estado; treinamentos e capacitações para gestoras públicas e técnicos de se-

cretarias municipais; oficina sobre o programa Aluguel Maria da Penha, destinado à Defensoria Pública; doação de sangue para mulheres, em parceria com o Hemomar e outros órgãos; lançamento da carta paras as mulheres; ações de saúde preventiva e informação, por meio da Carreta da Mulher e Ônibus Liliás, em diversos municípios maranhenses.

Na ocasião da campanha, medidas importantes ao segmento como o lançamento do Selo Amigo da Mulher. A ferramenta tem como objetivo de estimular a equidade de gênero e a promoção de políticas estruturantes que promovam e fortaleçam os direitos das mulheres. O selo marcou o Dia Internacional da Mulher - 8 de Março. Na data foi lançado ainda o primeiro Programa de Compras da Agricultura Familiar (Procaf), destinado à cadeia babaçu.

O edital Procaf Babaçu beneficia principalmente associações e cooperativas de mulheres quebradeiras de coco em todo o estado, ao destinar recursos para compra de produtos à base de babaçu, como óleo, azeite, mesocarp, biscoitos, artesanato, sabonete e sabão. A ampliação do aplicativo Salve Maria para a região Tocantina e evento na Casa da Mulher Maranhense, em Imperatriz, também integram a campanha.

Ato regulamentar disciplina funcionamento de forças-tarefas no MPMA - EM FOCO

EM FOCO

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, editou o Ato Regulamentar 22/2021, publicado nesta segunda-feira, 22, disciplinando, no âmbito do **Ministério Público** do Maranhão, a atuação de forças-tarefas.

A força-tarefa é um grupo de trabalho formado por membros do **Ministério Público** designados para atuação conjunta e coordenada, por prazo determinado e objetivo definido, mediante provocação fundamentada do promotor ou **procurador de justiça** para o qual tenha sido originalmente distribuído o feito (processo judicial, procedimento extrajudicial, representação cível ou criminal, dentre outros), a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

O ato destaca que o grupo de trabalho se divide em força-tarefa e grupo-tarefa. O primeiro é uma equipe de trabalho ^oPeracional destila a atuar ,. a\$M de ^nhedda complexidade ou grave repercussão social, econômica ou jurídica. Já o grupo-tarefa é uma equipe destinada a atuar nos casos criminais de menor ou médio potencial ofensivo, expressivamente repetidos, que, pelo seu volume, recomendem a atuação conjunta, a critério do promotor natural.

A condução, gestão e governança dos trabalhos, nos dois casos, deve observar o princípio da colegialidade, prevalecendo a maioria na tomada de decisões. Os procedimentos investigatórios criminais poderão ser instaurados por meio de atuação conjunta entre Ministério Públicos dos Estados, da União e de outros países.

REQUISITOS O pedido de constituição de força-tarefa ou grupo-tarefa deverá indicar a necessidade de o membro responsável pela coordenação dedicar-se com exclusividade aos trabalhos; os nomes dos membros que deverão integrar o grupo, com desoneração total, parcial ou sem desoneração de outras atividades.

CNJ e CGJ-MA vão realizar mapeamento de áreas de **desmatamento** no Maranhão Uma ação conjunta do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) realizará o mapeamento das

regiões de **desmatamento** no Maranhão, que atingem florestas públicas, terras indígenas e terras públicas da União e do Estado, com o objetivo de regularizar a situação fundiária das propriedades e coibir a prática de crimes ambientais.

O mapeamento territorial foi acertado durante reunião entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, presidente do Fórum Fundiário de Corregedores-Gerais de Justiça do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia); a conselheira Maria Tereza Uille Gomes, presidente da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Richard Martins Torsiano, coordenador executivo do Núcleo de Regularização Fundiária (CGJ-PI), as juízas Sara Gama, auxiliar da CGJ-MA, e Ticiany Maciel Palácio, coordenadora do Núcleo Fundiário do Maranhão; e o juiz Douglas Lima da Guia, membro do Núcleo. Na oportunidade, foram discutidas ações conjuntas das instituições envolvidas, voltadas para regularização fundiária e conservação ambiental, que preveem, ainda, a integração dos cadastros e registros públicos das florestas públicas, terras indígenas, da União e dos Estados localizadas no Maranhão. O estudo será realizado com o apoio técnico do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) do CNJ e do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ-PI e participação dos cartórios de Registro de Imóveis maranhenses.

DESMATAMENTO A conselheira do CNJ informou que o Brasil tem 850 milhões de hectares de terras e 311 milhões de hectares de florestas públicas registradas no Serviço Florestal Brasileiro.

Site: <http://jornalodebate.com.br/jornal-o-debate-do-dia-25-03-2021/>

Município de Imperatriz é obrigado a cumprir antecipação de feriado estadual nesta sexta, dia 26

(Foto: Reprodução)

Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, nesta quarta-feira, 24, que o Município de Imperatriz obedeça à Medida Provisória nº 343 que antecipou o feriado de 28 de julho para esta sexta-feira, 26 de março. O objetivo é conter a proliferação do coronavírus e diminuir a circulação de pessoas.

Em caso de descumprimento, a Prefeitura de Imperatriz será obrigada a pagar multa de R\$ 100 mil. A decisão do juiz federal Rafael Lima da Costa obriga o Executivo municipal a também cumprir imediatamente o Decreto Estadual 36.601, de 19 de março, adotando medidas concretas para garantir, ainda, que nos dias 27 e 28 de março sejam exercidas apenas as atividades consideradas essenciais. A Medida Provisória foi assinada na mesma data do decreto.

O Município de Imperatriz também é obrigado a promover, em seus canais de comunicação, inclusive redes sociais, a divulgação do conteúdo da decisão judicial para conhecimento da população.

A decisão é uma resposta à comunicação feita pelo Executivo municipal de que tanto a antecipação do feriado quanto a restrição das atividades nos dias 27 e 28 de março não seriam adotadas na cidade.

Na decisão, o Judiciário destaca que "está clara a intenção do Município de Imperatriz, no sentido de descumprir os decretos mais restritivos editados pelo Estado do Maranhão, assim como as decisões judiciais".

Além disso, os decretos estaduais aplicam-se a todos os municípios maranhenses. Outro ponto abordado na decisão é que o controle da disseminação do novo coronavírus não se enquadra no conceito de "assunto de interesse local", previsto na Constituição Federal.

De acordo com os boletins epidemiológicos, a situação de Imperatriz acompanha o crescimento do cenário nacional, ou seja, o pico da doença. Até o dia 23 de março, já foram contabilizadas 100 mortes pela Covid-

19, número bastante superior aos meses anteriores. Em janeiro foram registradas 16 mortes e outras 69 em fevereiro.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/03/25/municipio-de-imperatriz-e-obrigado-a-cumprir-antecipacao-de-feriado-estadual-nesta-sexta-dia-26/>

Município é obrigado a cumprir antecipação de feriado estadual nesta sexta, dia 26

Imperatriz - ? Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, na quarta-feira, 24, que o Município de Imperatriz obedeça à Medida Provisória nº 343 que antecipou o feriado de 28 de julho para esta sexta-feira, 26 de março. O objetivo é conter a proliferação do coronavírus e diminuir a circulação de pessoas.

Em caso de descumprimento, a Prefeitura de Imperatriz será obrigada a pagar multa de R\$ 100 mil. A decisão do juiz federal Rafael Lima da Costa obriga o Executivo municipal a também cumprir imediatamente o Decreto Estadual 36.601, de 19 de março, adotando medidas concretas para garantir, ainda, que nos dias 27 e 28 de março sejam exercidas apenas as atividades consideradas essenciais. A Medida Provisória foi assinada na mesma data do decreto.

O Município de Imperatriz também é obrigado a promover, em seus canais de comunicação, inclusive redes sociais, a divulgação do conteúdo da decisão judicial para conhecimento da população.

A decisão é uma resposta à comunicação feita pelo Executivo municipal de que tanto a antecipação do feriado quanto a restrição das atividades nos dias 27 e 28 de março não seriam adotadas na cidade.

Na decisão, o Judiciário destaca que "está clara a intenção do Município de Imperatriz, no sentido de descumprir os decretos mais restritivos editados pelo Estado do Maranhão, assim como as decisões judiciais".

Além disso, os decretos estaduais aplicam-se a todos os municípios maranhenses. Outro ponto abordado na decisão é que o controle da disseminação do novo coronavírus não se enquadra no conceito de "assunto de interesse local", previsto na Constituição Federal.

De acordo com os boletins epidemiológicos, a situação de Imperatriz acompanha o crescimento do cenário nacional, ou seja, o pico da doença. Até o dia 23 de março, já foram contabilizadas 100 mortes pela Covid-19, número bastante superior aos meses anteriores. Em janeiro foram registradas 16 mortes e outras 69 em fevereiro.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/03/25/municipio-e-obrigado-a-cumprir-antecipacao-de-feriado-estadual-nesta-sexta-dia-26/>

SÃO LUÍS - MPMA apura cumprimento de medidas sanitárias por concessionárias de transportes públicos

Diante de notícias divulgadas em mídias sociais nos últimos dias acerca do aumento do fluxo de ambulâncias vindas do interior do estado para São Luís por meio de ferry-boat, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís encaminhou, nesta quarta-feira, 24, ofícios às empresas responsáveis pelo serviço de transporte aquaviário e à Agência de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), solicitando esclarecimentos acerca do cumprimento das medidas sanitárias no interior das embarcações.

Assinados pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti, os documentos enviados às empresas Internacional Marítima e ServiPorto requisitaram informações sobre as providências adotadas pelas operadoras do serviço de ferry-boat para "o cumprimento dos protocolos sanitários, dispostos nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida por esta Promotoria de Justiça, em especial acerca dos procedimentos de higienização das embarcações após o término de cada viagem".

Para o presidente da Agência de **Mobilidade Urbana**, Daniel Carvalho, foi solicitado esclarecimento acerca da efetividade das fiscalizações sobre o cumprimento dos referidos protocolos pelas concessionárias.

TRANSPORTE COLETIVO

Ainda nesta quarta-feira, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís buscou apurar denúncias sobre a existência de ônibus parados nas garagens das principais empresas de transporte de São Luís. Também por meio de ofícios, encaminhados ao titular da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Cláudio Ribeiro, e à presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), Jorgelle Matos Freitas, foram solicitados esclarecimentos acerca do assunto.

A representante do **Ministério Público** requereu informações sobre as fiscalizações realizadas no transporte público da capital, tendo em vista o cumprimento dos protocolos sanitários pelas empresas concessionárias do serviço, conforme disposto nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida pela

Promotoria do Consumidor.

De forma específica, os ofícios solicitaram esclarecimentos à SMTT e ao SET sobre a quantidade de veículos aptos a circular, indicando o consórcio responsável, a empresa a que pertence e a idade do veículo; o percentual da frota circulante, acompanhadas dos documentos comprobatórios dos índices de cumprimento de viagens de cada linha no período de 3 de março até a presente data; e a comprovação das medidas adotadas no interior dos veículos, nos Terminais de Integração e nos abrigos de ônibus para a fiel observância dos protocolos sanitários regulamentados pelo Poder Público.

"Além de diversos fatores sociais envolvidos, como a carência de sistemas de saúde adequados e a maior dificuldade de manter o distanciamento social, geralmente a população periférica é aquela que precisa usar o transporte público por maiores distâncias e tempo de percurso, o que aumenta o risco de contaminação, devido à carga viral presente neste ambiente de maior fluxo de pessoas", argumentou a promotora de justiça Lítia Cavalcanti, ao justificar os pedidos de informações.

Site: <https://omaranhense.com/sao-luis-mpma-apura-cumprimento-de-medidas-sanitarias-por-concessionarias-de-transportes-publicos/>

Yglésio solicita ao MP adoção de medidas para aumentar circulação de ônibus em SL

Dando prosseguimento ao trabalho focado no transporte público de São Luís e municípios vizinhos, o deputado estadual Yglésio Moyses (PROS) pediu ao **Ministério Público** do Maranhão, na manhã desta quarta-feira (24), que adote medidas para o aumento da frota de ônibus em circulação na capital.

A solicitação integra parte de um conjunto de ações desenvolvidas para garantir à população que os ônibus não circulem lotados durante a pandemia, principalmente porque os números referentes a novos casos e óbitos por Covid-19 aumentaram bastante. Além disso, o período de chuvas dificulta ainda mais a situação de quem precisa do transporte público.

Por meio de suas redes sociais e na Assembleia Legislativa, o deputado vem alertando para os riscos que as pessoas correm nos coletivos, especialmente nos horários de pico, associados à redução na frota dos ônibus. Recentemente, o parlamentar mostrou que grande parte dos 835 ônibus aptos a circular permanece parada nas garagens.

Segundo documento disponibilizado pelo MP-MA, a Secretaria de Trânsito e Transportes de São Luís e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros, as providências já estão sendo tomadas.

Site: <https://omaranhense.com/yglesio-solicita-ao-mp-adocao-de-medidas-para-aumentar-circulacao-de-onibus-em-sl/>

Projeto de Lei prevê investigação e acompanhamento de alunos que apresentam violência doméstica (Câmara SL)

Foi aprovado na terça-feira, 23, em sessão extraordinária remota da Câmara Municipal de São Luís, o projeto de lei nº 038/21, da vereadora Concita Pinto (PCdoB), que estabelece a obrigatoriedade, nas redes pública e particular de Educação, da investigação e do acompanhamento de crianças e adolescentes que apresentam atitudes características da vivência de violência doméstica.

A medida contribuirá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, para a implantação de protocolo de averiguação e acompanhamento de crianças e adolescentes, que demonstrem comportamentos característicos de violência doméstica contra mulheres da família, nas escolas públicas e particulares do município.

O projeto de lei de Concita Pinto, dispõe que, uma vez que a criança ou o adolescente presencie violência doméstica contra mulheres no ambiente familiar, a instituição de ensino deverá notificar o Conselho Tutelar, o **Ministério Público**, a Casa da Mulher Brasileira ou qualquer órgão competente, para resguardar aos menores e dar assistência necessária à genitora e/ou mulher lesada.

De acordo com a proposição da vereadora, o protocolo de averiguação deve ser montado por equipe multidisciplinar, sempre resguardando os interesses das crianças e dos adolescentes.

"A qualificação técnica e emocional desses profissionais que irão lidar com o petiz, é fundamental, pois possibilitará uma rede de apoio sustentável. Quando não há capacitação, podem ser adotados procedimentos inadequados e prejudiciais para os jovens e as suas famílias", ressaltou Concita Pinto.

Site: <https://oquartopoder.com/politica/camara-sl/projeto-de-lei-preve-investigacao-e-acompanhamento-de-alunos-que-apresentam-violencia-domestica/>

Município de Imperatriz é obrigado a cumprir antecipação de feriado estadual nesta sexta-feira

Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, nessa quarta-feira (24), que o município de Imperatriz obedeça à Medida Provisória nº 343 que antecipou o feriado de 28 de julho para esta sexta-feira, 26 de março. O objetivo é conter a proliferação do coronavírus e diminuir a circulação de pessoas.

em fevereiro.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/03/municipio-de-imperatriz-e-obrigado.html>

Em caso de descumprimento, a Prefeitura de Imperatriz será obrigada a pagar multa de R\$ 100 mil. A decisão do juiz federal Rafael Lima da Costa obriga o Executivo municipal a também cumprir, imediatamente, o Decreto Estadual 36.601, de 19 de março, adotando medidas concretas para garantir, ainda, que, nos dias 27 e 28 de março, sejam exercidas apenas as atividades consideradas essenciais. A Medida Provisória foi assinada na mesma data do decreto.

O município de Imperatriz também é obrigado a promover, em seus canais de comunicação, inclusive redes sociais, a divulgação do conteúdo da decisão judicial para conhecimento da população.

A decisão é uma resposta à comunicação feita pelo Executivo municipal de que tanto a antecipação do feriado quanto a restrição das atividades nos dias 27 e 28 de março não seriam adotadas na cidade.

Na decisão, o Judiciário destaca que "está clara a intenção do município de Imperatriz, no sentido de descumprir os decretos mais restritivos editados pelo Estado do Maranhão, assim como as decisões judiciais".

Além disso, os decretos estaduais aplicam-se a todos os municípios maranhenses. Outro ponto abordado na decisão é que o controle da disseminação do novo coronavírus não se enquadra no conceito de "assunto de interesse local", previsto na Constituição Federal.

De acordo com os boletins epidemiológicos, a situação de Imperatriz acompanha o crescimento do cenário nacional, ou seja, o pico da doença. Até o dia 23 de março, já foram contabilizadas 100 mortes pela Covid-19, número bastante superior aos meses anteriores. Em janeiro, foram registradas 16 mortes e outras 69

Em São Luís, MP-MA apura cumprimento de medidas sanitárias por concessionárias de transportes públicos

Diante de notícias divulgadas em mídias sociais nos últimos dias acerca do aumento do fluxo de ambulâncias vindas do interior do Estado para São Luís por meio de "ferryboat", a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís encaminhou, nessa quarta-feira (24), ofícios às empresas responsáveis pelo serviço de transporte aquaviário e à Agência de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), solicitando esclarecimentos acerca do cumprimento das medidas sanitárias no interior das embarcações.

Assinados pela promotora de Justiça Lítia Cavalcanti, os documentos enviados às empresas Internacional Marítima e ServiPorto requisitaram informações sobre as providências adotadas pelas operadoras do serviço de "ferryboat" para "o cumprimento dos protocolos sanitários, dispostos nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida por esta Promotoria de Justiça, em especial acerca dos procedimentos de higienização das embarcações após o término de cada viagem".

Para o presidente da Agência de **Mobilidade Urbana**, Daniel Carvalho, foi solicitado esclarecimento acerca da efetividade das fiscalizações sobre o cumprimento dos referidos protocolos pelas concessionárias.

Transporte coletivo

Ainda nessa quarta-feira, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís buscou apurar informações sobre a existência de ônibus parados nas garagens das principais empresas de transporte de São Luís. Também por meio de ofícios, encaminhados ao titular da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Cláudio Ribeiro, e à presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), Jorgelle Matos Freitas, foram solicitados esclarecimentos acerca do assunto.

A representante do **Ministério Público** requereu informações sobre as fiscalizações realizadas no transporte público da capital, tendo em vista o cumprimento dos protocolos sanitários pelas empresas concessionárias do serviço, conforme disposto nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida pela

Promotoria do Consumidor.

De forma específica, os ofícios solicitaram esclarecimentos à SMTT e ao SET sobre a quantidade de veículos aptos a circular, indicando o consórcio responsável, a empresa a que pertence e a idade do veículo; o percentual da frota circulante, acompanhadas dos documentos comprobatórios dos índices de cumprimento de viagens de cada linha no período de 3 de março até a presente data; e a comprovação das medidas adotadas no interior dos veículos, nos Terminais de Integração e nos abrigos de ônibus para a fiel observância dos protocolos sanitários regulamentados pelo Poder Público.

"Além de diversos fatores sociais envolvidos, como a carência de sistemas de saúde adequados e a maior dificuldade de manter o distanciamento social, geralmente a população periférica é aquela que precisa usar o transporte público por maiores distâncias e tempo de percurso, o que aumenta o risco de contaminação, devido à carga viral presente neste ambiente de maior fluxo de pessoas", argumentou a promotora de Justiça Lítia Cavalcanti, ao justificar os pedidos de informações.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/03/em-sao-luis-mp-ma-apura-cumprimento-de.html>

MPMA apura cumprimento de medidas sanitárias por concessionárias de transportes públicos

Eduardo Ericeira

Diante de notícias divulgadas em mídias sociais nos últimos dias acerca do aumento do fluxo de ambulâncias vindas do interior do estado para São Luís por meio de ferry-boat, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís encaminhou, nesta quarta-feira, 24, ofícios às empresas responsáveis pelo serviço de transporte aquaviário e à Agência de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), solicitando esclarecimentos acerca do cumprimento das medidas sanitárias no interior das embarcações.

Assinados pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti, os documentos enviados às empresas Internacional Marítima e ServiPorto requisitaram informações sobre as providências adotadas pelas operadoras do serviço de ferry-boat para "o cumprimento dos protocolos sanitários, dispostos nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida por esta Promotoria de Justiça, em especial acerca dos procedimentos de higienização das embarcações após o término de cada viagem".

Para o presidente da Agência de **Mobilidade Urbana**, Daniel Carvalho, foi solicitado esclarecimento acerca da efetividade das fiscalizações sobre o cumprimento dos referidos protocolos pelas concessionárias.

Ainda nesta quarta-feira, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís buscou apurar denúncias sobre a existência de ônibus parados nas garagens das principais empresas de transporte de São Luís. Também por meio de ofícios, encaminhados ao titular da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Cláudio Ribeiro, e à presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), Jorgelle Matos Freitas, foram solicitados esclarecimentos acerca do assunto.

A representante do **Ministério Público** requereu informações sobre as fiscalizações realizadas no transporte público da capital, tendo em vista o cumprimento dos protocolos sanitários pelas empresas concessionárias do serviço, conforme disposto nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida pela

Promotoria do Consumidor.

De forma específica, os ofícios solicitaram esclarecimentos à SMTT e ao SET sobre a quantidade de veículos aptos a circular, indicando o consórcio responsável, a empresa a que pertence e a idade do veículo; o percentual da frota circulante, acompanhadas dos documentos comprobatórios dos índices de cumprimento de viagens de cada linha no período de 3 de março até a presente data; e a comprovação das medidas adotadas no interior dos veículos, nos Terminais de Integração e nos abrigos de ônibus para a fiel observância dos protocolos sanitários regulamentados pelo Poder Público.

"Além de diversos fatores sociais envolvidos, como a carência de sistemas de saúde adequados e a maior dificuldade de manter o distanciamento social, geralmente a população periférica é aquela que precisa usar o transporte público por maiores distâncias e tempo de percurso, o que aumenta o risco de contaminação, devido à carga viral presente neste ambiente de maior fluxo de pessoas", argumentou a promotora de justiça Lítia Cavalcanti, ao justificar os pedidos de informações.

Site:

http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/03/mpma-apura-cumprimento-de-medidas_25.html

Município de Imperatriz é obrigado a cumprir antecipação de feriado estadual nesta sexta

John Cutrim

Atendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, nesta quarta-feira, 24, que o Município de Imperatriz obedeça à Medida Provisória nº 343 que antecipou o feriado de 28 de julho para esta sexta-feira, 26 de março. O objetivo é conter a proliferação do coronavírus e diminuir a circulação de pessoas.

Em caso de descumprimento, a Prefeitura de Imperatriz será obrigada a pagar multa de R\$ 100 mil. A decisão do juiz federal Rafael Lima da Costa obriga o Executivo municipal a também cumprir imediatamente o Decreto Estadual 36.601, de 19 de março, adotando medidas concretas para garantir, ainda, que nos dias 27 e 28 de março sejam exercidas apenas as atividades consideradas essenciais. A Medida Provisória foi assinada na mesma data do decreto.

O Município de Imperatriz também é obrigado a promover, em seus canais de comunicação, inclusive redes sociais, a divulgação do conteúdo da decisão judicial para conhecimento da população.

A decisão é uma resposta à comunicação feita pelo Executivo municipal de que tanto a antecipação do feriado quanto a restrição das atividades nos dias 27 e 28 de março não seriam adotadas na cidade.

Na decisão, o Judiciário destaca que "está clara a intenção do Município de Imperatriz, no sentido de descumprir os decretos mais restritivos editados pelo Estado do Maranhão, assim como as decisões judiciais".

Além disso, os decretos estaduais aplicam-se a todos os municípios maranhenses. Outro ponto abordado na decisão é que o controle da disseminação do novo coronavírus não se enquadra no conceito de "assunto de interesse local", previsto na Constituição Federal.

De acordo com os boletins epidemiológicos, a situação de Imperatriz acompanha o crescimento do cenário nacional, ou seja, o pico da doença. Até o dia 23 de março, já foram contabilizadas 100 mortes pela Covid-

19, número bastante superior aos meses anteriores. Em janeiro foram registradas 16 mortes e outras 69 em fevereiro.

Site: <https://johncutrim.com.br/municipio-de-imperatriz-e-obrigado-a-cumprir-antecipacao-de-feriado-estadual-nesta-sexta-dia-26/>

Nunca foi feita nenhuma licitação em Montes Altos, enquanto isso o pregoeiro e o controlador estão deitando e rolando!!!

Rui Marisson

Na sofrida Montes Altos é assim, saiu um

prefeito ruim e entrou outro pior, segundo informações, o Prefeito Domingos França, não manda em

nada, quem dá a palavra final é o sobrinho, o Controlador Geral do Município,

Lucas Resplandes Gomes, que tem as senhas do município.

Até hoje, o município

tá fazendo os seus contratos através de dispensa de licitações, nenhuma

licitação foi feita, segundo informações, o pau quebrou entre o Pregoeiro Pablo

Solano Viana Barbosa e o vice-prefeito Garibaldinho, que não está aceitando a

forma como os contratos estão sendo feitos, há suspeitas que Pablo está direcionando os

contratos para algumas empresas.

Eita cidade pra não ter sorte com seus

administradores e o pior, estamos apenas no 3º mês, falta ainda 3 anos e 9

meses, anote aí, a bagaceira vai ser grande.

Alô alô **Ministério Público**, faça

uma auditoria nos contratos e veja se há alguma irregularidade, por que ainda não fizeram nenhuma

licitação???

Site: <https://www.ruiporao.com.br/2021/03/nunca-foi-feito-nenhuma-licitacao-em.html>

Promotoria do Consumidor apura cumprimento de medidas sanitárias por concessionárias de transportes públicos

Diante de notícias divulgadas em mídias sociais nos últimos dias acerca do aumento do fluxo de ambulâncias vindas do interior do estado para São Luís por meio de ferry-boat, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís encaminhou, nesta quarta-feira, 24, ofícios às empresas responsáveis pelo serviço de transporte aquaviário e à Agência de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), solicitando esclarecimentos acerca do cumprimento das medidas sanitárias no interior das embarcações.

Assinados pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti, os documentos enviados às empresas Internacional Marítima e ServiPorto requisitaram informações sobre as providências adotadas pelas operadoras do serviço de ferry-boat para "o cumprimento dos protocolos sanitários, dispostos nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida por esta Promotoria de Justiça, em especial acerca dos procedimentos de higienização das embarcações após o término de cada viagem".

Para o presidente da Agência de **Mobilidade Urbana**, Daniel Carvalho, foi solicitado esclarecimento acerca da efetividade das fiscalizações sobre o cumprimento dos referidos protocolos pelas concessionárias.

TRANSPORTE COLETIVO

Ainda nesta quarta-feira, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís buscou apurar denúncias sobre a existência de ônibus parados nas garagens das principais empresas de transporte de São Luís. Também por meio de ofícios, encaminhados ao titular da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Cláudio Ribeiro, e à presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), Jorgelle Matos Freitas, foram solicitados esclarecimentos acerca do assunto.

A representante do **Ministério Público** requereu informações sobre as fiscalizações realizadas no transporte público da capital, tendo em vista o cumprimento dos protocolos sanitários pelas empresas concessionárias do serviço, conforme disposto nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida pela

Promotoria do Consumidor.

De forma específica, os ofícios solicitaram esclarecimentos à SMTT e ao SET sobre a quantidade de veículos aptos a circular, indicando o consórcio responsável, a empresa a que pertence e a idade do veículo; o percentual da frota circulante, acompanhadas dos documentos comprobatórios dos índices de cumprimento de viagens de cada linha no período de 3 de março até a presente data; e a comprovação das medidas adotadas no interior dos veículos, nos Terminais de Integração e nos abrigos de ônibus para a fiel observância dos protocolos sanitários regulamentados pelo Poder Público.

"Além de diversos fatores sociais envolvidos, como a carência de sistemas de saúde adequados e a maior dificuldade de manter o distanciamento social, geralmente a população periférica é aquela que precisa usar o transporte público por maiores distâncias e tempo de percurso, o que aumenta o risco de contaminação, devido à carga viral presente neste ambiente de maior fluxo de pessoas", argumentou a promotora de justiça Lítia Cavalcanti, ao justificar os pedidos de informações.

Site: <http://diegoemir.com/2021/03/promotoria-do-consumidor-apura-cumprimento-de-medidas-sanitarias-por-concessionarias-de-transportes-publicos/>

Homem de 54 anos é preso por suspeita de estuprar menina de 9 anos no Maranhão

A Polícia Civil prendeu nesta terça-feira (23), um homem de 54 anos suspeito de estuprar uma menina de nove anos em Santa Quitéria do Maranhão, cidade localizada a 350 km de São Luís. Atualmente, a vítima está com 14 anos.

De acordo com a polícia, o homem, conhecido como Peba era vizinho da menina. As investigações apontam que no dia do crime, a criança estava passando no terreno da casa do suspeito para ir à casa de uma amiga, quando foi derrubada por ele no chão. A criança desmaiou e acordou após o crime.

A menina foi ouvida pelo Conselho Tutelar da cidade e pelo **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA). O suspeito também foi prestou depoimento e ambos passaram por exames médicos.

O homem vai responder pelo crime de estupro de vulnerável, previsto no artigo 217-A do Código Penal. Após a prisão, ele foi encaminhado para o Sistema Penitenciário do Maranhão, onde vai permanecer à disposição da justiça.

Site:

<https://www.agoranordeste.com.br/noticia/03/25/2021/homem-de-54-anos-e-presos-por-suspeita-de-estuprar-menina-de-9-anos-no-maranhao.html>

Justiça obriga Imperatriz a cumprir decreto estadual e fechar comércio

IMPERATRIZ - O juiz federal determinou, nesta quinta-feira (35), que o município de Imperatriz obedeça ao feriado estadual de 28 de julho, antecipado para 26 de março, de acordo com a Medida provisória 343, de 19/03/2021. A decisão foi atendendo a um pedido do **Ministério Público** do Maranhão.

A decisão pede ainda que a prefeitura cumpra imediatamente o Decreto Estadual 36.601, de 19/03/2021, adotando medidas concretas para permitir que nos dias 27 e 28 de março de 2021 somente sejam exercidas as atividades previstas no art. 11-C do referido ato normativo.

Em caso de descumprimento, o município deve pagar multa de R\$ 100 mil. Na decisão, o juiz se baseou no atual quadro da pandemia no estado, e justificou que a disseminação do novo coronavírus não se enquadra no conceito de assunto de interesse local .

A decisão considera ainda os últimos boletins epidemiológicos divulgados pela Prefeitura Municipal, que mostram que a cidade está acompanhando o atual cenário nacional, enfrentando o pico da doença. Até o dia 23 - faltando ainda oito dias para o fim do mês - já foram contabilizados 100 óbitos, número bastante superior ao observado nos meses de janeiro (16) e fevereiro (69).

Em nota, a Aliança Empresarial, formada pelos sindicatos patronais e de trabalhadores do comércio, informou que vai acatar a decisão da Justiça, suspendendo as atividades nesta sexta (26) e sábado (27).

Site:

<https://imirante.com/imperatriz/noticias/2021/03/25/justica-obriga-imperatriz-a-cumprir-decreto-estadual-e-fechar-comercio.shtml>

VÍDEO: Ministério Público investiga transporte de ambulância do interior do Estado para São Luís em ferry-boat

Diante de notícias divulgadas em mídias sociais nos últimos dias acerca do aumento do fluxo de ambulâncias vindas do interior do estado para São Luís por meio de ferry-boat, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís encaminhou, nesta quarta-feira, 24, ofícios às empresas responsáveis pelo serviço de transporte aquaviário e à Agência de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), solicitando esclarecimentos acerca do cumprimento das medidas sanitárias no interior das embarcações.

Assinados pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti, os documentos enviados às empresas Internacional Marítima e ServiPorto requisitaram informações sobre as providências adotadas pelas operadoras do serviço de ferry-boat para "o cumprimento dos protocolos sanitários, dispostos nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida por esta Promotoria de Justiça, em especial acerca dos procedimentos de higienização das embarcações após o término de cada viagem".

Para o presidente da Agência de **Mobilidade Urbana**, Daniel Carvalho, foi solicitado esclarecimento acerca da efetividade das fiscalizações sobre o cumprimento dos referidos protocolos pelas concessionárias.

TRANSPORTE COLETIVO

Ainda nesta quarta-feira, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís buscou apurar denúncias sobre a existência de ônibus parados nas garagens das principais empresas de transporte de São Luís. Também por meio de ofícios, encaminhados ao titular da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Cláudio Ribeiro, e à presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), Jorgelle Matos Freitas, foram solicitados esclarecimentos acerca do assunto.

A representante do **Ministério Público** requereu informações sobre as fiscalizações realizadas no transporte público da capital, tendo em vista o cumprimento dos protocolos sanitários pelas empresas concessionárias do serviço, conforme disposto nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida pela

Promotoria do Consumidor.

De forma específica, os ofícios solicitaram esclarecimentos à SMTT e ao SET sobre a quantidade de veículos aptos a circular, indicando o consórcio responsável, a empresa a que pertence e a idade do veículo; o percentual da frota circulante, acompanhadas dos documentos comprobatórios dos índices de cumprimento de viagens de cada linha no período de 3 de março até a presente data; e a comprovação das medidas adotadas no interior dos veículos, nos Terminais de Integração e nos abrigos de ônibus para a fiel observância dos protocolos sanitários regulamentados pelo Poder Público.

"Além de diversos fatores sociais envolvidos, como a carência de sistemas de saúde adequados e a maior dificuldade de manter o distanciamento social, geralmente a população periférica é aquela que precisa usar o transporte público por maiores distâncias e tempo de percurso, o que aumenta o risco de contaminação, devido à carga viral presente neste ambiente de maior fluxo de pessoas", argumentou a promotora de justiça Lítia Cavalcanti, ao justificar os pedidos de informações.

Site:

<https://centraldenoticias.radio.br/2021/03/25/ministerio-publico-investiga-transporte-de-ambulancia-do-interior-do-estado-para-sao-luis-em-ferry-boat/>

Município de Imperatriz é obrigado a cumprir antecipação de feriado estadual

A tendendo ao pedido do **Ministério Público** do Maranhão, o Poder Judiciário determinou, nesta quarta-feira, 24, que o Município de Imperatriz obedeça à Medida Provisória nº 343 que antecipou o feriado de 28 de julho para esta sexta-feira, 26 de março. O objetivo é conter a proliferação do coronavírus e diminuir a circulação de pessoas.

Em caso de descumprimento, a Prefeitura de Imperatriz será obrigada a pagar multa de R\$ 100 mil. A decisão do juiz federal Rafael Lima da Costa obriga o Executivo municipal a também cumprir imediatamente o Decreto Estadual 36.601, de 19 de março, adotando medidas concretas para garantir, ainda, que nos dias 27 e 28 de março sejam exercidas apenas as atividades consideradas essenciais. A Medida Provisória foi assinada na mesma data do decreto.

O Município de Imperatriz também é obrigado a promover, em seus canais de comunicação, inclusive redes sociais, a divulgação do conteúdo da decisão judicial para conhecimento da população.

A decisão é uma resposta à comunicação feita pelo Executivo municipal de que tanto a antecipação do feriado quanto a restrição das atividades nos dias 27 e 28 de março não seriam adotadas na cidade.

Na decisão, o Judiciário destaca que "está clara a intenção do Município de Imperatriz, no sentido de descumprir os decretos mais restritivos editados pelo Estado do Maranhão, assim como as decisões judiciais".

Além disso, os decretos estaduais aplicam-se a todos os municípios maranhenses. Outro ponto abordado na decisão é que o controle da disseminação do novo coronavírus não se enquadra no conceito de "assunto de interesse local", previsto na Constituição Federal.

De acordo com os boletins epidemiológicos, a situação de Imperatriz acompanha o crescimento do cenário nacional, ou seja, o pico da doença. Até o dia 23 de março, já foram contabilizadas 100 mortes pela Covid-19, número bastante superior aos meses anteriores. Em janeiro foram registradas 16 mortes e outras 69 em fevereiro.

Site:

<https://centraldenoticias.radio.br/2021/03/25/municipio-de-imperatriz-e-obrigado-a-cumprir-antecipacao-de-feriado-estadual-nesta-sexta-26/>

Justiça obriga município de Imperatriz a aderir antecipação de feriado devido ao avanço da Covid-19 no MA

Por G1 MA - São Luís, MA

A Justiça determinou na quarta-feira (24), que o município de Imperatriz, cidade a 626 km de São Luís, cumpra a Medida Provisória (MP) que antecipou o feriado de 28 de julho para esta sexta-feira (26) e suspenda o funcionamento de serviços não essenciais durante o período.

A ação é do **Ministério Público** do Maranhão (MP-MA). A MP publicada pelo Governo do Estado antecipou o feriado de 28 de julho, Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, devido ao avanço da pandemia de Covid-19. Com isso, o estado terá a suspensão de serviços não essenciais até o domingo (28).

De acordo com o MP, a ação foi movida após o município informar que não iria aderir a antecipação do feriado e nem as restrições de atividades nos dias 27 e 28 de março.

A decisão também determina que o município promova em seus canais de comunicação a decisão judicial para conhecimento da população. Em caso de descumprimento, a Prefeitura de Imperatriz pode pagar uma multa de R\$ 100 mil.

Desde o mês de fevereiro, Imperatriz tem registrado uma alta significativa no número de casos e internações de pacientes com Covid-19. Desde o início da pandemia, a segunda maior cidade do Maranhão já confirmou mais de 12 mil casos do novo coronavírus.

Na quarta-feira (24), segundo a Secretaria de Estado da Saúde (SES), o município chegou a 95,83% de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e 97,42% dos leitos clínicos.

Segundo os boletins epidemiológicos, até o dia 23 de março, já foram contabilizadas 100 mortes pela Covid-19, número superior aos meses anteriores. Em janeiro, por exemplo, foram contabilizadas 16 mortes e outras 69 em fevereiro.

Site:

<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/03/25/jus>

***tica-obriga-municipio-de-imperatriz-a-aderir-a-
antecipacao-de-feriado-devido-ao-avanco-da-covid-19-
no-ma.shtml***

CIDADES



Medidas restritivas e fiscalização intensificadas de amanhã a domingo

CIDADES 6

O Estado do Maranhão

cidade@mirante.com.br

São Luís, 25 de março de 2021 - Quinta-feira

São Luís: alerta crítico no sistema de saúde pública, aponta Fiocruz

Boletim da Semus desta terça-feira, 23, mostra taxa de 96,6% na ocupação de leitos de UTI Covid na rede pública municipal, com apenas um leito de UTI do SUS disponível na capital para pacientes com a doença

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), desde julho de 2020, realiza o Observatório Fiocruz Covid-19, que faz o monitoramento - entre outros números da pandemia no Brasil - das taxas de ocupação de leitos de UTI para adultos com coronavírus no Sistema Único de Saúde (SUS). Nesta terça-feira, 23, mais uma edição do boletim foi divulgado e São Luís foi elencada entre as capitais com taxas iguais ou superiores a 90%. Na atualização da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) desta terça, o número exato da taxa de ocupação para leitos de UTI na cidade, ficou em 96,6%.

Além de São Luís, estão: Porto Velho (100%), Rio Branco (94%), Macapá (99%), Itessina (99%), Fortaleza (96%), Natal (90%), João Pessoa (83%), Anápolis (91%), Belo Horizonte (107%), Vitória (96%), São Paulo (92%), Curitiba (100%), Florianópolis (98%), Porto Alegre (103%), Campo Grande (106%), Curitiba (99%), Goiânia (98%) e Brasília (99%). Conforme trecho do Observatório Covid-19, os pesquisadores retratam cenário nacional de colapso do sistema de saúde para o atendimento de pacientes que requerem cuidados complexos para a Covid-19, além de prejuízos inenunciáveis no atendimento de pacientes que demandam cuidados em razão de outros problemas de saúde.

"Os cientistas ressaltam que medidas rigorosas para o controle e prevenção da doença, que comecem a ser adotadas no país, são fundamentais para interromper a tendência de desconrole da pandemia, mitigando efeitos sobre o sistema de saúde e, especialmente, poupando vidas", diz trecho do boletim da Fiocruz.

Situação em São Luís

Até o fechamento desta edição, a última atualização da Semus, informou que de 30 leitos de UTI para tratamento da Covid-19 na rede pública municipal, 29 estavam ocupados, ou seja, uma taxa de ocupação de 96,6%. Quantos aos leitos de enfermaria ou clínicos, a situação parece estar mais controlada. Do total de 90 leitos da rede municipal, 44 (48,8%) estão sendo utilizados por pacientes com coronavírus. A média dos últimos sete dias (17 a 23 de março), ficou em 86,6% para UTI.

Para o epidemiologista, Antônio Augusto Moura Silva, ainda não é possível prever quando São Luís chegará ao seu limite de leitos disponíveis. "A cada dia nos aproximamos de uma real saturação de serviços de saúde, mas é impossível prever data", afirmou.

O Estado manteve contato com a Semus para saber se a cidade está preparada para uma possível falta de leitos de UTI e se há a possi-

bilidade de falta de oxigênio para pacientes com Covid-19 em São Luís, mas até o fechamento desta edição, não obteve resposta.

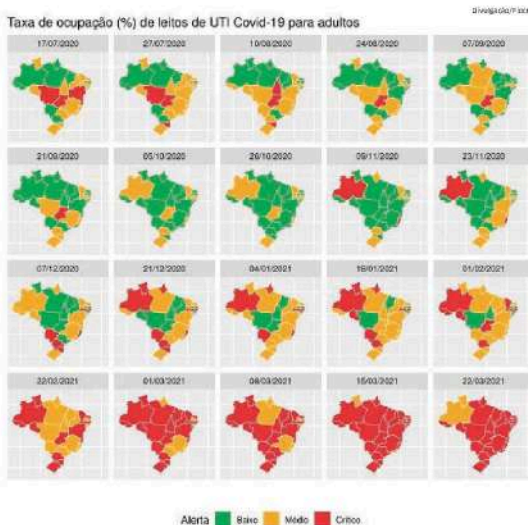
Oxigênio

Em reportagem publicada pelo site de O Estado, nesta terça-feira, 23, o secretário de Estado da Saúde (SES), Carlos Lula, e representantes de empresas fornecedoras de oxigênio para unidades hospitalares do Maranhão alertaram, para a situação "grave" e "preocu-

pante" do abastecimento do insumo em municípios do Maranhão. "No pior momento de 2020, entre abril e maio, tínhamos estoque, do total de oxigênio produzido, apenas 15%, com autonomia para menos de 10 dias; hoje, esse índice subiu para 58%. Ou seja, estamos tendo que circular muito mais para atender a demanda e o nosso estoque está sendo reduzido com maior brevidade", explicou Paulo Barata, representante da empresa White Martins,

multinacional brasileira do ramo de fabricação de gases industriais e medicinais.

Segundo o executivo, o volume de oxigênio que está sendo consumido nesta segunda onda da pandemia da Covid no Maranhão é bem maior do que o da primeira onda, no ano passado. O Estado também procurou a SES para saber se o Maranhão está preparado para uma possível falta desse insumo, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição. ■



SAIBA MAIS

A situação em todo o estado não é muito distante do vivido na capital, no boletim da SES de terça, taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivos Covid-19 na Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), ficou em 96,02%, são apenas 10 leitos livres. Quantos aos clínicos, a taxa está em 97,77%, de 493 leitos disponíveis 482 estão ocupados. Em Imperatriz, a situação é mais preocupante. De 72 leitos disponíveis de UTI, 70 estão ocupados, ou seja, 97,22%. Os leitos clínicos estão com taxa de ocupação de 97,94%. Nas demais regiões do estado, os leitos estão com uma taxa de ocupação mais controlada. De 216 leitos de UTI, apenas 38 (8,24%) estão em uso, quanto aos de enfermaria 276 (58,23%) de 474 estão sendo utilizados para tratar da Covid-19.

SAIBA MAIS

Recomendações da Fiocruz para diminuição de casos e redução na pressão sobre o sistema de saúde:

- A proibição de eventos presenciais como shows, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas em todo território nacional;
- A suspensão das atividades presenciais de todos os níveis da educação do país;
- O toque de recolher nacional a partir das 20h até as 6h e durante os finais de semana;
- O fechamento das praias e bares;

- A adoção de trabalho remoto sempre que possível, tanto no setor público, quanto no privado;
- A instituição de barreiras sanitárias nacionais e internacionais, considerando o fechamento dos aeroportos e do transporte interestadual;
- A adoção de medidas para redução da superlotação nos transportes coletivos urbanos;
- A ampliação da testagem e acompanhamento dos testados, com isolamento dos casos suspeitos e monitoramento dos contatos.



Fechamento de bares, restaurantes e praias fazem parte das recomendações da Fiocruz

ANTECIPAÇÃO DE MATERIAIS FERIADO ANTECIPADO

Comunicamos que em função da antecipação do feriado de 28 de julho, data da adesão do Maranhão à independência do Brasil, para 26 de março (sexta-feira), às áreas de Operações Comerciais do jornal O Estado adotarão os seguintes procedimentos para o dia 25/03/2021:

RESERVA DE MATERIAL	ATÉ ÀS 11H00
ENVIO DE MATERIAL	ATÉ ÀS 17H00

Materiais recebidos após às 17h00 do dia 25/03/2021 serão veiculados a partir do dia 29/03/2021.

ATENDIMENTO COMERCIAL
(98) 3215.5068 / (98) 3215.5112

O ESTADO
Voz conectada com a notícia.

São Luís: alerta crítico no sistema de saúde pública, aponta Fiocruz

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), desde julho de 2020, realiza o Observatório Fiocruz Covid-19, que faz o monitoramento - entre outros números da pandemia no Brasil - das taxas de ocupação de leitos de UTI para adultos com coronavírus no Sistema Único de Saúde (SUS). Nesta terça-feira, 23, mais uma edição do boletim foi divulgado e São Luís foi elencada entre as capitais com taxas iguais ou superiores a 90%. Na atualização da Secretaria **Municipal de Saúde** (Semus) desta terça, o número exato da taxa de ocupação para leitos de UTI na cidade, ficou em 96,6%.

Ao lado de São Luís, estão: Porto Velho (100%), Rio Branco (94%), Macapá (99%), Teresina (99%), Fortaleza (96%), Natal (96%), João Pessoa (93%), Aracaju (91%), Belo Horizonte (107%), Vitória (96%), São Paulo (92%), Curitiba (100%), Florianópolis (98%), Porto Alegre (103%), Campo Grande (106%), Cuiabá (99%), Goiânia (98%) e Brasília (99%). Conforme trecho do Observatório Covid-19, os pesquisadores retratam cenário nacional de colapso do sistema de **saúde** para o atendimento de pacientes que requerem cuidados complexos para a Covid-19, além de prejuízos imensuráveis no atendimento de pacientes que demandam cuidados em razão de outros **problemas de saúde**.

"Os cientistas ressaltam que medidas rigorosas para o controle e prevenção da doença, que começam a ser adotadas no país, são fundamentais para interromper a tendência de descontrole da pandemia, mitigando efeitos sobre o sistema de **saúde** e, especialmente, poupando vidas", diz trecho do boletim da Fiocruz. Situação em São Luís Até o fechamento desta edição, a última atualização da Semus, informou que de 30 leitos de UTI para tratamento da Covid-19 na rede pública **municipal**, 29 estavam ocupados, ou seja, uma taxa de ocupação de 96,6%. Quantos aos leitos de enfermaria ou clínicos, a situação parece estar mais controlada. Do total de 90 leitos da rede **municipal**, 44 (48,8%) estão sendo utilizados por pacientes com coronavírus. A média dos últimos sete dias (17 a 23 de março), ficou em 86,64% para UTI.

Para o epidemiologista, Antônio Augusto Moura Silva, ainda não é possível prever quando São Luís chegará no seu limite de leitos disponíveis. "A cada dia nos aproximamos de uma real saturação de serviços de **saúde**, mas é impossível prever data", afirmou.

O **Estado** manteve contato com a Semus para saber se a cidade está preparada para uma possível falta de leitos de UTI e se há a possibilidade de falta de oxigênio para pacientes com Covid-19 em São Luís, mas até o fechamento desta edição, não obteve resposta.

Oxigênio Em reportagem publicada pelo site de O **Estado**, nesta terça-feira, 23, o secretário de **Estado da Saúde** (SES), Carlos Lula, e representantes de empresas fornecedoras de oxigênio para unidades hospitalares do **Maranhão** alertaram, para a situação "grave" e "preocupante" do abastecimento do insumo em municípios do **Maranhão**. "No pior momento de 2020, entre abril e maio, tínhamos estocado, do total de oxigênio produzido, apenas 15%, com autonomia para menos de 10 dias; hoje, esse índice subiu para 58%. Ou seja, estamos tendo que circular muito mais para atender a demanda e o nosso estoque está sendo reduzido com maior brevidade", explicou Paulo Baraúna, representante da empresa White Martins,

SAIBA MAIS A situação em todo o **estado** não é muito distante do vivido na capital, no boletim da SES de terça, taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivos Covid-19 na Grande Ilha (São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), ficou em 96,02%, são apenas 10 leitos livres. Quantos aos clínicos, a taxa está em 97,77%, de 493 leitos disponíveis 482 estão ocupados.

Em imperatriz, a situação é mais preocupante. De 72 leitos disponíveis de UTI, 70 estão ocupados, ou seja, 97,22%. Os leitos clínicos estão com taxa de ocupação de 97,94%.

Nas demais regiões do **estado**, os leitos estão com uma taxa de ocupação mais controlada. De 216 leitos de UTI, apenas 38 (82,41%) estão em uso, quanto aos de enfermaria 276 (58,23%) de 474 estão sendo utilizados para tratar da Covid-19.

multinacional brasileira do ramo de fabricação de gases industriais e medicinais.

Segundo o executivo, o volume de oxigênio que está sendo consumido nesta segunda onda da pandemia da Covid no **Maranhão** é bem maior do que o da primeira onda, no ano passado. O **Estado** também

procurou a SES para saber se o **Maranhão** está preparado para uma possível falta desse insumo, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição.*

SAIBA MAIS Recomendações da Fiocruz para diminuição de casos e redução na pressão sobre o sistema de **saúde**: A proibição de eventos presenciais como shows, congressos, atividades religiosas, esportivas e correlatas em todo território nacional; A suspensão das atividades presenciais de todos os níveis da **educação** do país; O toque de recolher nacional a partir das 20h até as 6h e durante os finais de semana; O fechamento das praias e bares;

A adoção de trabalho remoto sempre que possível, tanto no setor público, quanto no privado; A instituição de barreiras sanitárias nacionais e internacionais, considerando o fechamento dos aeroportos e do transporte interestadual; A adoção de medidas para redução da superlotação nos transportes coletivos urbanos; A ampliação da testagem e acompanhamento dos testados, com isolamento dos casos suspeitos e monitoramento dos contatos.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/03/25/#primeiro-caderno/pagina/12>

6 Cidade



jornalodebate.com.br
Acesse. Compartilhe.



O Debate
do Maranhão

Em Foco

Ato regulamentar disciplina funcionamento de forças-tarefas no MPMA

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, editou o Ato Regulamentar 22/2021, publicado nesta segunda-feira, 22, disciplinando, no âmbito do Ministério Público do Maranhão, a atuação de forças-tarefas.

A força-tarefa é um grupo de trabalho formado por membros do Ministério Público designados para atuação conjunta e coordenada, por prazo determinado e objetivo definido, mediante provocação fundamentada do promotor ou procurador de justiça para o qual tenha sido originalmente distribuído o feito (processo judicial, procedimento extrajudicial, representação cível ou criminal, dentre outros), a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

O ato destaca que o grupo de trabalho se divide em força-tarefa e grupo-tarefa. O primeiro é uma equipe de trabalho operacional destinada a atuar nos casos de reconhecida complexidade ou grave repercussão social, econômica ou jurídica. Já o grupo-tarefa é uma equipe destinada a atuar nos casos criminais de menor ou médio potencial ofensivo, expressivamente repetidos, que, pelo seu volume, recomendem a atuação conjunta, a critério do promotor natural.

A condução, gestão e governança dos trabalhos, nos dois casos, deve observar o princípio da colegialidade, prevalecendo a maioria na tomada de decisões. Os procedimentos investigatórios criminais poderão ser instaurados por meio de atuação conjunta entre Ministério Públicos dos Estados, da União e de outros países.

REQUISITOS

O pedido de constituição de força-tarefa ou grupo-tarefa deverá indicar a necessidade de o membro responsável pela coordenação dedicar-se com exclusividade aos trabalhos; os nomes dos membros que deverão integrar o grupo, com desoneração total, parcial ou sem desoneração de outras atividades.

CNJ e CGJ-MA vão realizar mapeamento de áreas de desmatamento no Maranhão

Uma ação conjunta do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) realizará o mapeamento das regiões de desmatamento no Maranhão, que atingem florestas públicas, terras indígenas e terras públicas da União e do Estado, com o objetivo de regularizar a situação fundiária das propriedades e coibir a prática de crimes ambientais.

O mapeamento territorial foi acertado durante reunião entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Veltten, presidente do Fórum Fundiário de Corregedores Gerais de Justiça do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia); a conselheira Maria Tereza Uille Gomes, presidente da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Richard Martins Torsiano, coordenador executivo do Núcleo de Regularização Fundiária (CGJ-PI), as juízas Sara Gama, auxiliar da CGJ-MA, e Ticiany Maciel Palácio, coordenadora do Núcleo Fundiário do Maranhão; e o juiz Douglas Lima da Guia, membro do Núcleo. Na oportunidade, foram discutidas ações conjuntas das instituições envolvidas, voltadas para regularização fundiária e conservação ambiental, que preveem, ainda, a integração dos cadastros e registros públicos das florestas públicas, terras indígenas, da União e dos Estados localizadas no Maranhão. O estudo será realizado com o apoio técnico do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) do CNJ e do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ-PI e participação dos cartórios de Registro de Imóveis maranhenses.

DESMATAMENTO

A conselheira do CNJ informou que o Brasil tem 850 milhões de hectares de terras e 311 milhões de hectares de florestas públicas registradas no Serviço Florestal Brasileiro.

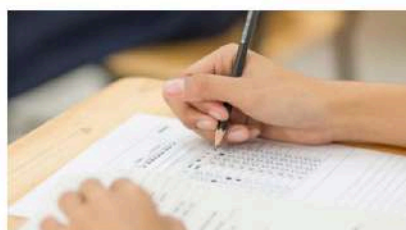
Gov. abre processo seletivo para contratação de profissionais para Hospital de Campanha de São Luís

O Processo Seletivo terá validade de seis meses, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme a necessidade da administração pública.

O Governo do Estado lançou, nesta terça-feira (23), um edital de Processo Seletivo para contratação de profissionais para atuarem no Hospital de Campanha de São Luís, que será administrado pela Secretaria de Estado da Saúde (SES). As inscrições são gratuitas, realizadas de 26 a 28 de março de 2021, e o edital está disponível no site da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (Emserh), em www.emserh.ma.gov.br.

O Hospital de Campanha de São Luís foi anunciado pelo Governo do Estado para reforçar o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus. O equipamento de saúde é fruto de uma parceria com o Grupo Mateus e a Universidade Ceuma.

"Temos feito, junto ao Governo do Estado, um grande esforço para traçar ações as-



sertivas no combate à Covid-19. Em outros municípios onde instalamos hospitais de campanha, a assistência em saúde apresentou impacto significativo no salvamento de vidas, por aliar estrutura de qualidade e profissionais qualificados e engajados. Com o hospital de campanha em São Luís, seguimos com este propósito", avaliou o presidente da Emserh, Marcos Grande.

O seletivo destina-se à contratação de profissionais de nível Superior, Médio, Técnico e Fundamental. No total, estão sendo oferecidas 210 vagas, para exercerem atividades de assistente social, agente de portaria, auxiliar administrativo, auxiliar de farmácia, auxiliar de hotelaria, auxiliar de manutenção, copeira, enfermeiro, enfermeiro - UTI, farmacêutico, fisioterapeuta, fisioterapeuta - UTI, fonou-

diólogo, maqueiro, motorista, nutricionista, psicólogo, recepcionista, técnico em enfermagem e técnico em segurança do trabalho. A carga horária varia de 150 a 220 horas semanais, dependendo da área de atuação. "O Hospital de Campanha surge como uma necessidade para ajudarmos a salvar vidas neste momento de crise sanitária. É uma oportunidade também de geração de empregos aos profissionais que prestam serviço na área da saúde. Porém, devemos ter a consciência que essa é uma luta de todos nós e devemos colaborar seguindo os protocolos sanitários, ajudando aqueles profissionais que estão na linha de frente no combate ao coronavírus, nos ajudando e ajudando o outro", pontuou a diretora de Recursos Humanos da Emserh, Janyr Carvalho.

MONITORAMENTO

SEMU oferta encontros, capacitações e amplia serviços no mês da mulher

Encontros, capacitações, ampliação de serviços e mais acesso a ferramentas de proteção à mulher marcam a série de atividades realizadas ao longo do mês de março. A programação do Governo do Estado, coordenada pela Secretaria de Estado da Mulher (SEMU), tem ponto alto com a campanha "Março Mulher: De onde eu estiver, ajudo uma mulher". A iniciativa propõe enfrentamento da violência doméstica, colocando em pauta a garantia dos direitos das mulheres em todas as esferas.

"A campanha tem o objetivo de reforçar as redes de colaboração, tão importantes, sobretudo neste momento de pandemia que estamos vivenciando. E também fomentar essas relações, dentro da sociedade e dos grupos sociais, de modo geral, para as mulheres", explica a titular da SEMU, Nayra Monteiro. A festa das



atividades é o "enfraquecimento de estigmas e o fortalecimento dos movimentos contra a violência doméstica, as injustiças profissionais e as desigualdades de gênero".

Entre as ações do cronograma da campanha ao longo do mês, estão informações nas redes da SEMU e Governo do Estado; treinamentos e capacitações para gestoras públicas e técnicos de se-

cretarias municipais; oficina sobre o programa Aluguel Maria da Penha, destinado à Defensoria Pública; doação de sangue para mulheres, em parceria com o Hemomar e outros órgãos; lançamento da carta paras as mulheres; ações de saúde preventiva e informação, por meio da Carreta da Mulher e Ônibus Liliás, em diversos municípios maranhenses.

Na ocasião da campanha, medidas importantes ao segmento como o lançamento do Selo Amigo da Mulher. A ferramenta tem como objetivo de estimular a equidade de gênero e a promoção de políticas estruturantes que promovam e fortaleçam os direitos das mulheres. O selo marcou o Dia Internacional da Mulher - 8 de Março. Na data foi lançado ainda o primeiro Programa de Compras da Agricultura Familiar (Procaf), destinado à cadeia babaçu.

O edital Procaf Babaçu beneficia principalmente associações e cooperativas de mulheres quebradeiras de coco em todo o estado, a destinar recursos para compra de produtos à base de babaçu, como óleo, azeite, mesocarp, biscoitos, artesanato, sabonete e sabão. A ampliação do aplicativo Salve Maria para a região Tocantina e evento na Casa da Mulher Maranhense, em Imperatriz, também integram a campanha.

Ato regulamentar disciplina funcionamento de forças-tarefas no MPMA - EM FOCO

EM FOCO

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, editou o Ato Regulamentar 22/2021, publicado nesta segunda-feira, 22, disciplinando, no âmbito do **Ministério Público** do Maranhão, a atuação de forças-tarefas.

A força-tarefa é um grupo de trabalho formado por membros do **Ministério Público** designados para atuação conjunta e coordenada, por prazo determinado e objetivo definido, mediante provocação fundamentada do promotor ou **procurador de justiça** para o qual tenha sido originalmente distribuído o feito (processo judicial, procedimento extrajudicial, representação cível ou criminal, dentre outros), a quem caberá a coordenação dos trabalhos.

O ato destaca que o grupo de trabalho se divide em força-tarefa e grupo-tarefa. O primeiro é uma equipe de trabalho ^oPeracional destina a atuar ,. a\$M de ^nhedda complexidade ou grave repercussão social, econômica ou jurídica. Já o grupo-tarefa é uma equipe destinada a atuar nos casos criminais de menor ou médio potencial ofensivo, expressivamente repetidos, que, pelo seu volume, recomendem a atuação conjunta, a critério do promotor natural.

A condução, gestão e governança dos trabalhos, nos dois casos, deve observar o princípio da colegialidade, prevalecendo a maioria na tomada de decisões. Os procedimentos investigatórios criminais poderão ser instaurados por meio de atuação conjunta entre Ministério Públicos dos Estados, da União e de outros países.

REQUISITOS O pedido de constituição de força-tarefa ou grupo-tarefa deverá indicar a necessidade de o membro responsável pela coordenação dedicar-se com exclusividade aos trabalhos; os nomes dos membros que deverão integrar o grupo, com desoneração total, parcial ou sem desoneração de outras atividades.

CNJ e CGJ-MA vão realizar mapeamento de áreas de **desmatamento** no Maranhão Uma ação conjunta do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) realizará o mapeamento das

regiões de **desmatamento** no Maranhão, que atingem florestas públicas, terras indígenas e terras públicas da União e do Estado, com o objetivo de regularizar a situação fundiária das propriedades e coibir a prática de crimes ambientais.

O mapeamento territorial foi acertado durante reunião entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, presidente do Fórum Fundiário de Corregedores-Gerais de Justiça do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia); a conselheira Maria Tereza Uille Gomes, presidente da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Richard Martins Torsiano, coordenador executivo do Núcleo de Regularização Fundiária (CGJ-PI), as juízas Sara Gama, auxiliar da CGJ-MA, e Ticiany Maciel Palácio, coordenadora do Núcleo Fundiário do Maranhão; e o juiz Douglas Lima da Guia, membro do Núcleo. Na oportunidade, foram discutidas ações conjuntas das instituições envolvidas, voltadas para regularização fundiária e conservação ambiental, que preveem, ainda, a integração dos cadastros e registros públicos das florestas públicas, terras indígenas, da União e dos Estados localizadas no Maranhão. O estudo será realizado com o apoio técnico do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) do CNJ e do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ-PI e participação dos cartórios de Registro de Imóveis maranhenses.

DESMATAMENTO A conselheira do CNJ informou que o Brasil tem 850 milhões de hectares de terras e 311 milhões de hectares de florestas públicas registradas no Serviço Florestal Brasileiro.

Site: <http://jornalodebate.com.br/jornal-o-debate-do-dia-25-03-2021/>

SÃO LUÍS - MPMA apura cumprimento de medidas sanitárias por concessionárias de transportes públicos

Diante de notícias divulgadas em mídias sociais nos últimos dias acerca do aumento do fluxo de ambulâncias vindas do interior do estado para São Luís por meio de ferry-boat, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís encaminhou, nesta quarta-feira, 24, ofícios às empresas responsáveis pelo serviço de transporte aquaviário e à Agência de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), solicitando esclarecimentos acerca do cumprimento das medidas sanitárias no interior das embarcações.

Assinados pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti, os documentos enviados às empresas Internacional Marítima e ServiPorto requisitaram informações sobre as providências adotadas pelas operadoras do serviço de ferry-boat para "o cumprimento dos protocolos sanitários, dispostos nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida por esta Promotoria de Justiça, em especial acerca dos procedimentos de higienização das embarcações após o término de cada viagem".

Para o presidente da Agência de **Mobilidade Urbana**, Daniel Carvalho, foi solicitado esclarecimento acerca da efetividade das fiscalizações sobre o cumprimento dos referidos protocolos pelas concessionárias.

TRANSPORTE COLETIVO

Ainda nesta quarta-feira, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís buscou apurar denúncias sobre a existência de ônibus parados nas garagens das principais empresas de transporte de São Luís. Também por meio de ofícios, encaminhados ao titular da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Cláudio Ribeiro, e à presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), Jorgelle Matos Freitas, foram solicitados esclarecimentos acerca do assunto.

A representante do **Ministério Público** requereu informações sobre as fiscalizações realizadas no transporte público da capital, tendo em vista o cumprimento dos protocolos sanitários pelas empresas concessionárias do serviço, conforme disposto nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida pela

Promotoria do Consumidor.

De forma específica, os ofícios solicitaram esclarecimentos à SMTT e ao SET sobre a quantidade de veículos aptos a circular, indicando o consórcio responsável, a empresa a que pertence e a idade do veículo; o percentual da frota circulante, acompanhadas dos documentos comprobatórios dos índices de cumprimento de viagens de cada linha no período de 3 de março até a presente data; e a comprovação das medidas adotadas no interior dos veículos, nos Terminais de Integração e nos abrigos de ônibus para a fiel observância dos protocolos sanitários regulamentados pelo Poder Público.

"Além de diversos fatores sociais envolvidos, como a carência de sistemas de saúde adequados e a maior dificuldade de manter o distanciamento social, geralmente a população periférica é aquela que precisa usar o transporte público por maiores distâncias e tempo de percurso, o que aumenta o risco de contaminação, devido à carga viral presente neste ambiente de maior fluxo de pessoas", argumentou a promotora de justiça Lítia Cavalcanti, ao justificar os pedidos de informações.

Site: <https://omaranhense.com/sao-luis-mpma-apura-cumprimento-de-medidas-sanitarias-por-concessionarias-de-transportes-publicos/>

Mãe e pai são presos pela prática de crimes ao filho de 3 meses (Polícia)

André Gomes

#seguranca publica

A Polícia Civil do Maranhão, através da Delegacia Especial da Mulher de São José de Ribamar (pertencente ao SAISP Leste subordinados a SPCC), com apoio da Guarda Municipal, na tarde de hoje 23.03.2021, deram Cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, Representado pela Titular da DEM desta UPJ, em desfavor dos nacionais R. S. B. (20) e A. M. S. F. (18), pela *prática dos crimes de tortura e suspeita de estupro de vulnerável, figurando como vítima o filho do casal P. L. B. S. com apenas 03 meses de idade.

Site: <https://andreimprensa.com.br/policia/mae-e-pai-sao-presos-pela-pratica-de-crimes-ao-filho-de-3-meses/>

O fato criminoso chegou ao conhecimento desta Unidade no dia 12.02.2021, por profissionais de saúde do Hospital Municipal de São José de Ribamar, que atenderam o bebê. Ele apresentava ferimento extenso na língua, fissura no ânus e quadro grave de desnutrição. Foi lavrado Auto de Prisão em Flagrante em desfavor do casal na ocasião, mas depois posto em liberdade.

Evoluindo as investigações com Documentos Médicos, Relatório do Conselho Tutelar, Boletins de Ocorrências e Exame de verificação de práticas libidinosas, a Delegada resolveu representar pela Prisão Cautelar dos pais da vítima.

Com o Mandado de Prisão em mãos R. S. B. foi localizado na Vila Roseana Sarney, na Rua São Francisco e A. M. S. F. no Bairro Turiuba II nesta cidade.

Os presos foram encaminhados a Unidade Prisional de Pedrinhas, ficando à disposição da justiça.

Denúncias pelo WhatsApp (98 99108-1952) garantindo o sigilo.

@policiacivilma

@sspmaranhao

@ssp_pcma

#policiacivilma

#policiaemdefesadasociedade

Sem licitação, Maura Jorge contrata posto de combustível da própria secretária de Saúde

A prefeita de Lago da Pedra Maura Jorge (PSDB) contratou por meio do processo administrativo nº 008/2021 resultante da Dispensa de Licitação nº 005/2021, o Posto de Combustível Mendes, de propriedade da sua própria secretária Municipal de Saúde, Almiralice Mendes Pereira.

Quando Maura Jorge assumiu a prefeitura no dia 1º de janeiro de 2021, Almiralice iniciou a gestão como secretária Municipal de Finanças e ficou no cargo até dia 19 de fevereiro, após isso foi nomeada secretária Municipal de Saúde, função que assumiu no dia 22 de fevereiro e permanece até hoje.

O valor do contrato assinado entre a empresa da secretária de Saúde e a gestão Maura Jorge é de R\$ 219.286,25 (duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

- Redes sociais

Localizado na Rua Matadouro nº 520, bairro do Matadouro, o posto está registrado em nome de Eliel Mendes Pereira, irmão da secretária Almiralice.

Pelas redes sociais é possível comprovar que a empresa de fato pertence a secretária de Saúde. Almiralice faz constantes publicações a respeito do Posto, inclusive, até com promoção de valor no preço do óleo diesel.

Caso os órgãos de controle e fiscalização de recursos públicos aprofundem na investigação desse caso, não resta dúvida que a prefeita Maura Jorge irá responder por ato de **Improbidade Administrativa** junto com os demais envolvimento que também devem ser processados pelo crime de prevaricação.

Site: <https://www.domingoscosta.com.br/sem-licitacao-maura-jorge-contrato-posto-de-combustivel-da-propria-secretaria-de-saude/>

Em São Luís, MP-MA apura cumprimento de medidas sanitárias por concessionárias de transportes públicos

Diante de notícias divulgadas em mídias sociais nos últimos dias acerca do aumento do fluxo de ambulâncias vindas do interior do Estado para São Luís por meio de "ferryboat", a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís encaminhou, nessa quarta-feira (24), ofícios às empresas responsáveis pelo serviço de transporte aquaviário e à Agência de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), solicitando esclarecimentos acerca do cumprimento das medidas sanitárias no interior das embarcações.

Assinados pela promotora de Justiça Lítia Cavalcanti, os documentos enviados às empresas Internacional Marítima e ServiPorto requisitaram informações sobre as providências adotadas pelas operadoras do serviço de "ferryboat" para "o cumprimento dos protocolos sanitários, dispostos nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida por esta Promotoria de Justiça, em especial acerca dos procedimentos de higienização das embarcações após o término de cada viagem".

Para o presidente da Agência de **Mobilidade Urbana**, Daniel Carvalho, foi solicitado esclarecimento acerca da efetividade das fiscalizações sobre o cumprimento dos referidos protocolos pelas concessionárias.

Transporte coletivo

Ainda nessa quarta-feira, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís buscou apurar informações sobre a existência de ônibus parados nas garagens das principais empresas de transporte de São Luís. Também por meio de ofícios, encaminhados ao titular da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Cláudio Ribeiro, e à presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), Jorgelle Matos Freitas, foram solicitados esclarecimentos acerca do assunto.

A representante do **Ministério Público** requereu informações sobre as fiscalizações realizadas no transporte público da capital, tendo em vista o cumprimento dos protocolos sanitários pelas empresas concessionárias do serviço, conforme disposto nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida pela

Promotoria do Consumidor.

De forma específica, os ofícios solicitaram esclarecimentos à SMTT e ao SET sobre a quantidade de veículos aptos a circular, indicando o consórcio responsável, a empresa a que pertence e a idade do veículo; o percentual da frota circulante, acompanhadas dos documentos comprobatórios dos índices de cumprimento de viagens de cada linha no período de 3 de março até a presente data; e a comprovação das medidas adotadas no interior dos veículos, nos Terminais de Integração e nos abrigos de ônibus para a fiel observância dos protocolos sanitários regulamentados pelo Poder Público.

"Além de diversos fatores sociais envolvidos, como a carência de sistemas de saúde adequados e a maior dificuldade de manter o distanciamento social, geralmente a população periférica é aquela que precisa usar o transporte público por maiores distâncias e tempo de percurso, o que aumenta o risco de contaminação, devido à carga viral presente neste ambiente de maior fluxo de pessoas", argumentou a promotora de Justiça Lítia Cavalcanti, ao justificar os pedidos de informações.

(Informações do MP-MA)

Site: <http://www.blogdomarcial.com/2021/03/em-sao-luis-mp-ma-apura-cumprimento-de.html>

MPMA apura cumprimento de medidas sanitárias por concessionárias de transportes públicos

Eduardo Ericeira

Diante de notícias divulgadas em mídias sociais nos últimos dias acerca do aumento do fluxo de ambulâncias vindas do interior do estado para São Luís por meio de ferry-boat, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís encaminhou, nesta quarta-feira, 24, ofícios às empresas responsáveis pelo serviço de transporte aquaviário e à Agência de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), solicitando esclarecimentos acerca do cumprimento das medidas sanitárias no interior das embarcações.

Assinados pela promotora de justiça Lítia Cavalcanti, os documentos enviados às empresas Internacional Marítima e ServiPorto requisitaram informações sobre as providências adotadas pelas operadoras do serviço de ferry-boat para "o cumprimento dos protocolos sanitários, dispostos nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida por esta Promotoria de Justiça, em especial acerca dos procedimentos de higienização das embarcações após o término de cada viagem".

Para o presidente da Agência de **Mobilidade Urbana**, Daniel Carvalho, foi solicitado esclarecimento acerca da efetividade das fiscalizações sobre o cumprimento dos referidos protocolos pelas concessionárias.

Ainda nesta quarta-feira, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís buscou apurar denúncias sobre a existência de ônibus parados nas garagens das principais empresas de transporte de São Luís. Também por meio de ofícios, encaminhados ao titular da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Cláudio Ribeiro, e à presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de São Luís (SET), Jorgelle Matos Freitas, foram solicitados esclarecimentos acerca do assunto.

A representante do **Ministério Público** requereu informações sobre as fiscalizações realizadas no transporte público da capital, tendo em vista o cumprimento dos protocolos sanitários pelas empresas concessionárias do serviço, conforme disposto nas Portarias Estaduais e Recomendação expedida pela

Promotoria do Consumidor.

De forma específica, os ofícios solicitaram esclarecimentos à SMTT e ao SET sobre a quantidade de veículos aptos a circular, indicando o consórcio responsável, a empresa a que pertence e a idade do veículo; o percentual da frota circulante, acompanhadas dos documentos comprobatórios dos índices de cumprimento de viagens de cada linha no período de 3 de março até a presente data; e a comprovação das medidas adotadas no interior dos veículos, nos Terminais de Integração e nos abrigos de ônibus para a fiel observância dos protocolos sanitários regulamentados pelo Poder Público.

"Além de diversos fatores sociais envolvidos, como a carência de sistemas de saúde adequados e a maior dificuldade de manter o distanciamento social, geralmente a população periférica é aquela que precisa usar o transporte público por maiores distâncias e tempo de percurso, o que aumenta o risco de contaminação, devido à carga viral presente neste ambiente de maior fluxo de pessoas", argumentou a promotora de justiça Lítia Cavalcanti, ao justificar os pedidos de informações.

Site:

http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/03/mpma-apura-cumprimento-de-medidas_25.html